

PORTARIA Nº 104/GD/SAMAE/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 14/03/2017, conforme parecer nº 005/CE/2017 da Comissão nomeada pela Portaria nº 090/GD/SAMAE/2017, o Servidor Efetivo, **GEBERSON DOMINGUES NORO**, portador do CPF nº 010.046.330-41, matrícula nº 2889, admissão em 14/03/2014 para o cargo de Fiscal de Corte e Religação, Grupo Ocupacional III, conforme artigo 12, da Lei Municipal nº 2.875/2008, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR	ELEVAR		TOTAL	SITUAÇÃO ATUAL
GRUPO III	%V	NÍVEL	ELEVAÇÃO	TOTAL VENCIMENTO
NÍVEL I	15%	II	R\$209,53	<u>R\$ 1.606,41</u>

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **25º (vigésimo quinto)** dia do mês de **Julho de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.